

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EXTRAORDINÁRIA – CMC – 18/08/2023

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e três no quadriênio 2021-2024. As dez horas e trinta e um minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três ocorreu mais essa Sessão Extraordinária presidida pelo Vereador Saulo Souto Guedes Juca e secretariada pela Vereadora Adrianna Costa Silva. Lida a convocação pela primeira Secretária o Presidente pautou o Projeto de Lei número 018/2023 de autoria do Poder Executivo que recebeu os Relatórios e Pareceres da Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; o Vereador Matheus Guedes Araújo ressaltou que está vendo o Projeto hoje embora o mesmo tenha chegado no dia de ontem. Comissão Saúde Educação Cultura e Assistência Social todas pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse ser favorável aos interesses do povo mas com relação ao Projeto em tela com oitenta e seis artigos acha que está sendo atropelado sem a presença de um representante da cultura neste momento apelando para um diálogo entre as bancadas pois não tem conhecimento do Projeto em tela sugerindo a bancada a qual lidera que se abstenha da votação; o Vereador Matheus Guedes Araújo disse que a maioria aprova embora acha que a Mesa Diretora está colocando de goela a baixo e se o Projeto chegou ontem não tem como analisar visto tratar-se de um Projeto amplo na área da cultura dizendo que como representante do povo merece a devida atenção e lamenta que não teve acesso ao teor por isso irá se abster da votação; o Vereador José Amarilo Sampaio Junior disse que realmente trata-se de um Projeto importante que não foi estudado e discutido sem esquecer a necessidade da população de apoio no campo cultural. O Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse que foi falado em diálogo e não custava nada o Presidente ter disponibilizado a matéria para todos o que ver como falha da presidência do Poder o que torna impossível a apreciação; o Presidente esclareceu que cada trâmite requer uma forma e a Mesa Diretora tem o compromisso de acelerar as votações que beneficiarão a população e quem optar pela abstenção é um direito lembrando que a matéria foi disponibilizada no site da Câmara municipal de Cedro; o Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe disse ser de acordo

com a votação da matéria na presente Sessão, o Presidente Saulo disse que se fosse votar votaria a favor mas cada colega fica à vontade, colocado o ficando o Projeto de Lei número 018/2023 de autoria do Poder Executivo para votação ficou aprovado aprovado por maioria dos presentes com abstenção dos Vereadores Antônio Hélio Diniz Bezerra; José Amarilo Sampaio Junior e Matheus Guedes Araújo e votos favoráveis de toda a bancada de situação em primeira discussão e votação; nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

Cedro (CE), 18 de agosto de 2023

PRESIDENTE: Saulo

VICE PRESIDENTE: José Amílcar Soares Vasconcelos

1ª SECRETÁRIA: Adrianna Costa Silva

2ª SECRETÁRIA: MYD

VEREADOR: Albino

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: Teo J. T. Felipe

VEREADOR: Matheus Araújo

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____